

**TERMO ADITIVO N.º 166/2013**  
**CONTRATO N.º 128/2009**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2009**  
**Homologação: 18/05/2009**

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 18 de maio de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON**, ambos já qualificados no Contrato original, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger**  
Contratante

**ASS. DOS SUINOCULTORES DA COM. DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
Contratado